



DECRETO N.º 4704, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

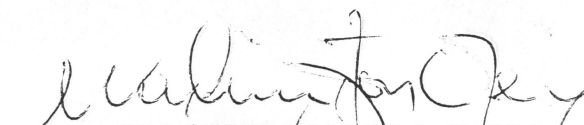
D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 11 a 22, da Quadra 05, e os lotes n.º 11 a 25, da Quadra 06, situados no Parque Amaral Peixoto, Bairro Cangulo, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação do Projeto "Portas Abertas".

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal